



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

Altera o artigo 12, da Resolução nº 78/2008, do CSMPT, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Trabalho.

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, com base no art. nº 98, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 75/93, e diante da necessidade de aprimoramento da Resolução nº 78, de 13.11.2008, resolve editar a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 12, *caput*, da Resolução nº 78, de 13.11.2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O Presidente do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Trabalho, para efeitos do artigo 11, designará Comissão Eleitoral e Apuradora formada por três membros do Ministério do Público do Trabalho, escolhidos pelo respectivo Conselho Superior, devendo a Comissão constituir mesas receptoras de votos nas unidades da Instituição.(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OTAVIO BRITO LOPES
Presidente do CSMPT**

Conselheiros:

Otavio Brito Lopes (Presidente)
José Alves Pereira Filho (Suplente convocado)
Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente)
Guiomar Rechia Gomes
Maria Guiomar Sanches de Mendonça
Lucinea Alves Ocampos
Terezinha Matilde Licks (Secretária)
Edson Braz da Silva
Vera Regina Della Pozza Reis
José Neto da Silva